



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 118/2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Considerando o disposto na Lei nº 782/2009 e no artigo 190 da Lei Municipal nº 1.192/2012;

Considerando o Decreto Municipal nº 12.407/2021;

Considerando o processo administrativo nº 3304/2011;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal de São Mateus.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria 107/2022 para **retirar** a servidora Lucineia Bonela e **inserir** a servidora Tercilia Duarte dos Santos na Comissão Especial de Regularização Fundiária, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

PRESIDÊNCIA

Delcimar Gonçalves de Oliveira – Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Captação de Recursos

EQUIPE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA

Alexsandro Negrís de Vasconcelos
Camila de Barros Franco
Duane Paixão Duarte
Gustavo Henrique Negrís de Vasconcelos
Iara Cléria Aroeira Feitosa
Janielle dos Santos
Mauro Ribeiro da Silva
Roney Oliveira de Mattos
Victor Pertel Rissi
Vitória Izabela Schrioder de Oliveira
Otilia Maria dos Santos Costa Coelho
Geovana Damiao Bonella

EQUIPE DE ANÁLISE JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 118/2022

Kenniel de Oliveira Gomes
Vivaldo Gonçalves Lopes Neto

EQUIPE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adebora Moura Trevezani Ferreira
Juliana Santos de Jesus
Tercília Duarte dos Santos
Maria Arizia Viana Fernandes Guimarães
Natuel Pereira Queiroz
Telma Souza Silva

Art. 2º – As demais disposições da Portaria nº 107/2022 permanecem inalteradas.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro (02) do ano de
dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal